Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 151 / 18 PM
DATA: 12 / 03 / 18
HORÁRIO: 09:30 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 151/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 6 de março de 2018, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, de autoria da Vereadora Gláucia Berenice e Outros, que **"SUSPENDE, POR EVIDENTE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE, OS EFEITOS DO DECRETO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 (D.O.M. Nº 10.385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018), EDITADO PELO PODER EXECUTIVO"**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 05/2018, de 7 de março de 2018**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A